



# SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

## EDUCAÇÃO AMBIENTAL: HERANÇA PARA AS FUTURAS GERAÇÕES

Janete Teresinha Camargo<sup>1</sup>  
Lucia Ceccato Lima<sup>2</sup>

**Resumo:** Perante a crise socioambiental que se intensificou nas últimas décadas, é preciso rever a relação entre sociedade e natureza. Assim sendo, a educação ambiental tem contribuído para a construção do pensamento integrado e do comportamento ecologicamente responsável na busca pela consciência ecológica. Refletir sobre a história da educação ambiental torna-se um importante exercício de sustentabilidade. Há injustiças sociais e lugares onde o desenvolvimento é ameaçado pela degradação ambiental e o uso indiscriminado dos recursos. A Sustentabilidade traça suas diretrizes apoiadas na manutenção desses recursos para a geração atual e futuras. Ao longo da história, o conceito de educação ambiental aprimora e supera a ideia que separa homem e natureza. À medida que esse conceito evoluiu, a humanidade passou a ser vista como parte integrante do meio ambiente. Atualmente, entende-se que além dos aspectos ambientais, questões sociais e políticas fazem parte desse contexto. Assim, uma proposta base é a construção de um novo paradigma, embasado em uma consciência coletiva de mudança de atitudes e ações efetivas que alterem o panorama atual. Não será apenas através de atos isolados que alcançaremos a melhora no nosso ambiente, e sim, através de um esforço conjunto, mais profundo, mais forte, e mais unido, que poderemos atingir melhores e maiores objetivos, alterando-se significativamente a Casa Planetária onde vivemos, e que, na atual conjuntura, destruímos cada vez mais. Este trabalho teve como objetivo desenvolver conhecimentos sobre a importância de ter uma educação sustentável, trabalhando uma metodologia de forma qualitativa com alunos do 5º ano do ensino fundamental I, sendo duas aulas semanais, realizando atividades teóricas e práticas, como a manutenção da horta escolar, técnicas de compostagem e entre outras. Iniciando em março de 2022 a outubro de 2022. Esse trabalho se apresentou de grande importância não apenas para os estudantes, mas também para toda a comunidade, pelo fato de ter obtido como resultado estudantes mais críticos e preocupados com o meio ambiente, com ações positivas que podem ser não apenas realizadas no ambiente escolar, mas também para a vida.

**Palavras-chave:** Educação Ambiental; Herança; Gerações.

### REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9795.htm). Acesso em: 11 set. 2022.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa.** 3 ed. Porto Alegre, Artmed, 2009.

---

<sup>1</sup> Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC. E-mail: [janete.camargo@uniplaclages.edu.br](mailto:janete.camargo@uniplaclages.edu.br)

<sup>2</sup> Docente do PPGE UNIPLAC. E-mail: [prof.lucia@uniplaclages.edu.br](mailto:prof.lucia@uniplaclages.edu.br)



# SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

LEFF, Enrique. **Epistemologia Ambiental**. 3 ed. São Paulo, Cortez, 2002.

SACHS, Inacy. **Desenvolvimento: incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro, Garamond, 2004.